



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 485.000,00 e dá outras providências.

Jovani Bozetti, Prefeito de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**, classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA DA SAÚDE

MANUTENÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **R\$ 3.000,00**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA **R\$ 21.000,00**

3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO **R\$ 9.200,00**

TRANSPORTE DE PACIENTES

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **R\$ 13.000,00**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA **R\$ 2.000,00**

3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO **R\$ 1.642,00**

MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE **R\$ 23.350,00**

MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS HOSPITALARES

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA **R\$ 60.000,00**

SERVIÇO DE SAÚDE FORA DA REDE MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA **R\$ 28.288,00**

06- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **R\$ 2.000,00**

3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO **R\$ 1.500,00**

3.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA **R\$ 2.000,00**

MANUTENÇÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA **R\$ 2.220,00**

SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA **R\$ 23.800,00**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

CONVENIO COM A EMATER

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00

MANUTENÇÃO FROTA SECRETARIA AGRICULTURA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00

3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 1.700,00

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA A AGRICULTORES

3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 14.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.40 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00

3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 6.900,00

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 5.300,00

TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 2.000,00

TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISITCAS DO MUNICIPIO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.100,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DÁGUA

3.3.3.90.30 MATERIA DE CONSUMO R\$ 20.500,00

3.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00

MANUTENÇÃO FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 26.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

3.3.90.46 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 3.000,00

3.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

3.3.90.46 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 1.000,00

MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

HABITAÇÕES POPULARES

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 15.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

3.3.90.46 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 6.900,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 6.300,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00

3.3.90.46 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 2.600,00

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.40 - SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00

3.3.90.46 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 2.700,00

TOTAL: R\$ 485.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

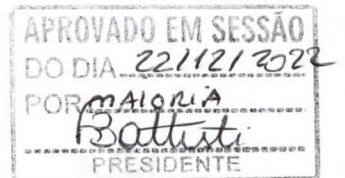
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior no valor R\$ **485.000,00** servirá o excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro no valor de R\$ **485.714,04**.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022




JOVANI BOZETTI,
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 065/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:


Aos cumprimentá-los cordialmente apresentamos os motivos que levam o município a abrir tais créditos especiais se justificam pela necessidade de realizar os pagamentos dos fornecedores dentro do exercício que se finda.

Ao aprovar a LOA (Lei Orçamentária Anual) em 2022 foi previsto a um montante de arrecadação, sendo que os valores efetivamente arrecadados foram superiores a os montantes previstos, necessitando, desta forma, a ampliação das dotações orçamentárias para fazer frente ao empenhamento e pagamento das obrigações.

Nessa ordem, com a aprovação do presente projeto será possível ampliar as questões orçamentárias nos moldes dos valores efetivamente arrecadados, empenhando com isso, as obrigações do Município em conformidade com a lei 4320/64, bem como da Lei da Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, nos termos ora propostos e, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,


JOVANI BOZETTI
Prefeito Municipal

Exmo. Sra.

Ver. **FRANCIELI BATTISTI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São José do Herval – RS